Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1137

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 01-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-2026

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA nº. 01-2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DAS ESCOLAS EMEIF PROF.ª ALZIRA CORREA MIRAS, EMEIF PROF. CELESTINO MARTINS PADOVAN, EMEIF PROF. MOACYR TEIXEIRA E EMEIF PROF. TED TEIXEIRA.

O **Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo**, por intermédio da **Agente de Contratação**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO:

Fica **retificado o Edital nº 01-2026**, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DAS ESCOLAS EMEIF PROF.ª ALZIRA CORREA MIRAS, EMEIF PROF. CELESTINO MARTINS PADOVAN, EMEIF PROF. MOACYR TEIXEIRA E EMEIF PROF. TED TEIXEIRA".

Leia-se:

"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃ/REFORMA DA REDE ELÉTRICA NAS ESCOLAS MUNICIAPAIS DE PIRAPOZINHO-SP (EMEIF PROF.ª ALZIRA CORREA MIRAS, EMEIF PROF. CELESTINO MARTINS PADOVAN, EMEIF PROF. MOACYR TEIXEIRA E EMEIF PROF. TED TEIXEIRA).**

2. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Edital que **não foram expressamente modificadas** por esta retificação.

3. DOS PRAZOS:

A presente retificação **não altera a formulação das propostas**, razão pela qual **mantêm-se inalteradas a** data e o horário da sessão pública.

4. DA PUBLICIDADE:

Esta retificação será publicada nos **mesmos meios de divulgação do edital original**, em observância ao art. 54 e art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

Pirapozinho, SP, 09 de janeiro de 2026.

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2023** realizado no dia **19 de março de 2023**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Coletor de Lixo

Ord	Nome	Nº de Inscrição
10º	Isabele Cristina Lucas	0000277

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 09 de janeiro de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI [redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVAN [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.09 11:03:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2025** realizado nos dias **21 de setembro de 2025**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

PROFESSOR DE CORTE E COSTURA

Ord	Nome	Nº de Inscrição
01º	Marcela Lonchiati Videira Witkowski	362901

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 09 de janeiro de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVAN[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.09 11:04:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP